

Boletim Oficial

Editor responsável:

**Gustavo Abruzzini
(MTb 16709)**



**Edição Nº 47
30 de setembro de 2003**

www.valenca.rj.gov.br

Inaugurações marcam o aniversário de Valença

Foi inaugurado no domingo, dia 28 de setembro, às 14:00 horas, a reforma e construção de mais 16 unidades habitacionais do *Conjunto Cidade de Deus*, no bairro do Cambota, obra obtida, ainda no governo Anthony Garotinho, com investimento de cerca de R\$ 300 mil reais. Às 15:00 horas, o prefeito Luiz Antônio inaugurou o *Hospital José Fonseca*, totalmente reformado e ampliado. A tarde festiva, ainda contou, com as presenças do vice Paulinho da Fármacia, do deputado estadual André Corrêa, do Secretário Estadual de Energia, Indústria Naval e Petróleo, Wagner Victer, representando a governadora Rosinha Garotinho, que ausentou-se por motivo de saúde, e os demais representantes do governo municipal.

Logo após essa grande inauguração - mais uma bela conquista da atual administração - a classe artesã do município, foi a beneficiada com a inauguração do espaço de atividades *Casa do Artesão* de Valença, fruto da parceria entre a Cooperativa dos Artesãos de Valença (COOPARVA). A solenidade festiva de abertura do novo endereço, cedido aos artesãos pelo Poder Público Municipal, aconteceu às 17:00 horas, com presença do prefeito Luiz Antônio, do deputado André Corrêa, da presidente da Cooperativa de Artesãos, Cláudia Fogaça, e dos demais representantes do Governo Municipal. A Casa do Artesão fica na Rua Vito Pentagna, 175, ao lado da Casa de Cultura Léa Pentagna.



Na foto do alto, o deputado estadual André Corrêa dá seu depoimento sobre as obras da Cidade de Deus. Na foto do centro, o prefeito Luiz Antônio, tendo o secretário Wagner Victer, ao fundo, discursa na inauguração do hospital. Na foto ao lado, a presidente da Cooparva fala na inauguração da Casa do Artesão.

**Leia
Boletim Municipal
as notícias
100% oficiais**



Prefeitura Municipal de Valença

Poder Executivo

Prefeito

Luiz Antônio da C. C. Corrêa da Silva

Vice-prefeito

Paulo Jorge Cesar

Assessoria de Comunicação Social

Gustavo Abruzzini de Barros

Assessoria de Esporte e Lazer

Luís Mário Machado dos Santos

Assessoria de Promoção Social

Maria de Fátima Lacerda

Procuradoria Jurídica

Getúlio Farina de Almeida

Inspetoria de Controle Interno

Alcenir Ramos Leopoldino

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração

Secretário: Luiz Roberto Martins

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Secretário: Cyro Guimarães

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Gilberto Wilson de Lima Monteiro

Secretaria de Educação

Secretário: Luis Felipe Camelo de Freitas

Secretaria de Fazenda

Secretário: Aldecy Rodrigues

Secretaria de Obras e Urbanismo

Secretário: Edimar Pascoal Xavier

Secretaria de Saúde

Secretário: Luiz Sérgio Leite Pinto

Secretaria de Serviços Públicos

Secretário: José Maria Mendes

Secretaria de Planej. Desenv. Econômico

Secretário: Sérgio José de Medeiros

Sub-Prefeituras:

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Márcio José de O. Lopes

Pentagna: Pedro Paulo Pereira Simões

Parapeúna: Maurício de Figueiredo Pereira

Conservatória: Fábio Antônio Pires Jorge

Poder Legislativo

Presidente da Câmara Municipal: Rômulo Milagres Ribeiro

1º Vice-Presidente: José Otávio Conceição Soares

1º Secretário: Maria Regina Magalhães **2º Secretário:** Célia Regina Vargas Vieira



O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da
Prefeitura Municipal de Valença

Jornalista Responsável: Gustavo Abruzzini de Barros (Mtb 16709);

Reportagens: Cecília Duque e Cecília Bianco;

Coordenação de atos oficiais: Mary Albuquerque;

Paginação: Valéria de Almeida;

Fotografias: Ricardo Reis

Circulação: Direcionada

Tiragem: 1 mil exemplares

Impressão: Gráfica PC Duboc (Estrada Valença/Pentagna, 5197 Osório)

ENTREGA DE ORIGINALS: Os originais para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Assessoria de Comunicação Social, em disquete e com cópia em papel, das 8:30 às 17:00h.

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES: Deverão ser dirigidas à Assessoria de Comunicação Social. Rua Ernesto Cunha, 5 Centro - Valença-RJ - CEP: 27600-000
Tel.: (24) 2452-5505



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Lumade Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Tomada de Preços n.º 005/2003

Processo Administrativo n.º 16.083/2003

Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentação destinadas aos funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Valor: R\$ 64.272,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Lumade Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Tomada de Preços n.º 006/2003

Processo Administrativo n.º 16.062/2003

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios / materiais de limpeza e higiene destinados a atendimento às escolas, APAE e creches municipais durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2003

Valor: R\$ 130.866,04 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: I. O. Ventura Merceria

Tomada de Preços n.º 006/2003

Processo Administrativo n.º 16.062/2003

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios / materiais de limpeza e higiene destinados a atendimento às escolas e creches municipais durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2003

Valor: R\$ 34.460,05 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos)

DECRETO Nº 122, de 17 de setembro de 2003.

“Decreta ponto facultativo, dando outras providências correlatas”.

O **Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os festejos do aniversário da cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. – **Ponto Facultativo** nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, no dia 29 (segunda-feira) de setembro do corrente.

Parágrafo Único – Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2003.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

LUIZ ROBERTO MARTINS
Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº 123, de 18 de setembro de 2003.

“Autoriza mudança no sentido de trânsito, dando outras providências correlatas”.

O **Prefeito Municipal de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de regularizar o trânsito na Rua Carlos Jannuzzi, no bairro Jardim Valença,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica estabelecida **Contra mão** na Rua Carlos Jannuzzi, no sentido bairro Água Fria x Jardim Valença, no trecho compreendido entre o no. 08 (Merceria Center Pães) ao no. 243 (Loja Sandrina Modas) no bairro Jardim Valença, a partir da **00:00 hora do dia 01 de outubro de 2003.**

Art. 2º. – O Departamento de Controle de Trânsito deverá providenciar placas de sinalização para o local

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2003.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Julgamento dia 25/08/03:

Processos Deferidos:

Proc. 15142 de 14/08/03.

Processos Indeferidos:

Proc. 15191 de 18/08/03, 15218 de 19/08/03.

Julgamento dia 08/09/03:

Processos Deferidos:

Proc. 15440 de 22/08/03, 15925 de 02/09/03, 16028 de 03/09/03, PMVR/04010/CM/03 de 27/08/03.

Processos Indeferidos:

Proc. 15917 de 02/09/03, 15926 de 02/09/03, 16084 de 04/09/03.

Julgamento dia 16/09/03:

Processos Deferidos:

Proc. 16692 de 16/09/03, 16693 de 16/09/03.

Processos Indeferidos:

Proc. 16191 de 05/09/03.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA-RJ

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, na forma regimental, vem requerer o encaminhamento do presente REQUERIMENTO a mesa Diretora da Câmara requerendo que envie ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Costa Carvalho Corrêa da Silva, contendo agradecimento pela reforma da Praça da Água Fria, pelos fatos e fundamentos que passa a aduzir:

JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem a algum tempo junto a sua Comunidade lutando pela reformulação e reforma de equipamentos da praça da Água Fria.

Através da indicação de número 082/01 foi requerida através de indicação a reforma da praça.

Felizmente podemos através deste ofício registrar nosso agradecimento e junto a comunidade, comemorar a reforma da praça da Água Fria.

Uma vitória de todos.

Isto posto, vem apresentar o presente requerimento esperando da colenda Casa de Leis, aprovação unânime.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2003.

ARIOVALDO NOGUEIRA (DIDINHO)
VEREADOR

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º QUADRANTE / 2003

LRF, art 58, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhões

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Saldo em 31/03/03
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	17.494,9
Pessoal Ativo	14.994,9
Pessoal Inativo e Pensionista	800,0
Despesas não Compensadas (art. 18, § 1º da LRF)	100,0
1) Despesas de Cessão Judicial	0,0
2) Inativos com Recursos Simulados	100,0
3) Indenizações por danos materiais e honorários a Contábeis Voluntários	0,0
4) Despesas de Transferência Atividade	0,0
5) Despesa com honorários advocatícios (art. 18, § 1º da LRF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, INDEPENDENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	299,0
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	17.793,9
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ROL (III)	10.000,0
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I+II) em ROL (III)	56,23%
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I+II) em ROL (III) - LIMITE	17.793,9
LIMITE PERMITIDO (art. 18, § 1º da LRF) - DESPESA	10.000,0
EXCESSO DE APLICAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM COMPARAÇÃO AO LIMITE PERMITIDO ANUAL (ROL (III) art. 18, § 1º da LRF)	0,0
% APLICAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM COMPARAÇÃO AO LIMITE PERMITIDO ANUAL (ROL (III) art. 18, § 1º da LRF)	0,00%
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL, INCLUSIVE O EXCESSO PERMITIDO (ROL (III) art. 18, § 1º da LRF) (ROL (III) + IV)	17.793,9
LIMITE PERMITIDO (art. 18, § 1º da LRF) - LIMITE	0,0

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota:

Demonstrativo do limite de aplicação do limite permitido (art. 18, § 1º da LRF):

Exercício	Limite Permitido no Exercício	% de Despesa com Pessoal Aplicada no Exercício	Excesso/Previsão de a Despesa Aplicada	Limite Permitido no Exercício Regime
2000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2001	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

% percentuais de aplicação permitida sobre o percentual de despesa com pessoal, de acordo com o limite permitido para o exercício

(Handwritten signatures and stamps of the Municipality of Valença, including the Mayor and the Controller General.)

SIOPIS - Versão 1.1.0

Data de Emissão: 28/03/2003 10:28h

Anexo I do RRF

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º TRIMESTRE / 2003

LRF, art 58, inciso II - Anexo V

R\$ Milhões

RECEITAS ESPECÍFICAS	PREVISÃO SOCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS PREVISIONÁRIAS		
			No Exercício	Até 12/03/2003	Até 12/03/2003
RECEITAS PREVISIONÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patrocinat - Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATROCIADA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (para RPPR/PPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALOTAÇÃO DE REND.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVISIONÁRIAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FISCAL	ESTIMATIVA SOCIAL	ESTIMATIVA ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA		
			No Exercício	Até 12/03/2003	Até 12/03/2003
DESPESAS PREVISIONÁRIAS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDENCIAS SOCIAIS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Seguros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativos e Pensionistas	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVISIONÁRIAS (II)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
RESULTADO PREVISIONÁRIO (I-II)	-100,0	-100,0	-100,0	-100,0	-100,0

ESPECIFICAÇÃO	ANEXO	APROVADO	EMPI	
Saldo em aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social		0,0	0,0	0,0

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

(Handwritten signatures and stamps of the Municipality of Valença, including the Mayor and the Controller General.)

SIOPIS - Versão 1.1.0

Data de Emissão: 28/03/2003 10:15h

Anexo V do RRF

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA LÍQUIDA PARA
ORGANISMOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2003

REF. AN. VAL. LÍQUIDA - 2003

08/09/2003

Demonstração	BAIXO-EXERCÍCIO-ANTERIOR	EXERCÍCIO EXERCÍCIO DE 2003		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA DIVERSAS PARA - DDT (R)	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0
Dívida Tributária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0
Provisões Passivas a R. 2000 (Indefinido)	0,0	0,0	0,0	0,0
Quotas de Crédito Infinitas a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões com o prazo	0,0	0,0	0,0	0,0
do Fidejuss. Passivo	0,0	0,0	0,0	0,0
do Contingentes Passivos	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões (PMS)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Contingentes Passivos	0,0	0,0	0,0	0,0
do FIDEJ	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMONSTRATIVO	1.170,0	1.140,0	1.000,0	0,0
Atos Executivos	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0
Passivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
a prazo e Prazo Indefinido	2.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0
DEMONSTRATIVO NÃO DEPENDENTES (D.D.)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos anteriores a R. 2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões Passivas	0,0	0,0	0,0	-
Dívida Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA DIVERSAS PARA LÍQUIDA (D.D.) (P. R)	1.170,0	1.140,0	1.000,0	0,0
DÍVIDA DIVERSAS PARA - DDT	11.700,0	11.140,0	10.000,0	0,0
% de D.D. sobre a D.D.	0,10 %	0,10 %	0,10 %	0,00 %
% de D.D. sobre a D.D.	1,14 %	1,14 %	1,14 %	0,00 %
LÍMITE DETERMINADO POR RESOLUÇÃO Nº 4001 DE 02 DE FEVEREIRO	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

TABELA DE DÍVIDA DA DÍVIDA LÍQUIDA DE LONGO PRAZO DE REFERÊNCIA

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	D.D.	Passivos	Reservas	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de D.D. sobre a D.D.												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2002			2003			2004			2005		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de D.D. sobre a D.D.												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2003			2004			2005			2006		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de D.D. sobre a D.D.												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2004			2005			2006			2007		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de D.D. sobre a D.D.												
% Limite de Endividamento												

Valença, 08 de Setembro de 2003.

[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ

Valença, 08 de Setembro de 2003.

[Assinatura]
 Secretário Municipal de Finanças
 Valença - RJ

Valença, 08 de Setembro de 2003.

[Assinatura]
 Presidente do Conselho Municipal de Finanças
 Valença - RJ

**MUNICÍPIO DE VALENÇA – PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
OPCIONAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2003**

LEI 481/04 - Anexo III

R\$ Milhões

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa (Tabela Complementar nº 12 OBRIGATORIAS)		27.704,4	25,00 %
Contas a Pagar (Contas 30, 40, 45 e 46/00)		27.704,4	25,00 %
Contas a Receber (Contas 35, 41, 42 e 43 de LRF)		00.000,0	00,00 %
Total da Despesa Líquida com Pessoal (com 12 Últimas Meses, deduzido o aumento previsto no artigo 9º, art. 37º-36/01)		27.704,4	25,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.262,7	11,50 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.400,0	18,50 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.200,0	10,90 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por antecipação de Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		2.262,7	20,50 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita		2.200,0	2,00 %
RECEITAS A PAGAR		Incluído em Receitas a Pagar NÃO-PROCESSIONAIS	RECEITAS SOBRE O TOTAL DE RECEITAS A PAGAR NÃO-PROCESSIONAIS
Total de Receitas a Pagar		0,0	0,0
SERVIÇOS DE TERCEIROS		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros		0,0	0,00 %
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999 do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 17º-36 LRF)		0,0	0,00 %
Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade		Nota :	

PROFES - Versão 1.1.0

Data de Emissão: 26/08/2003 16:22h

Anexo VIII da RGF

**MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARRANTAS DE VALORES
OPCIONAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2003**

LEI 481/04, inciso I, alínea "c" e art. 62, § 1º - Anexo III

R\$ Milhões

Categorias	BALDO-EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OPERAÇÕES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
FISCALIS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.704,4	27.987,3	27.994,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	20,00 %	20,00 %	20,00 %	0,00 %

CONTRAGARRANTAS	BALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	BALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
FISCALIS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
FISCALIS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARRANTAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

O limite de contratação das garantias concebidas pelo Município poderá ser elevado para 25% da RCL, desde que, proporcionalmente, quanto iguais, a garantia oferecida às demais Receitas Internas (a) e (b) do artigo 17º-36 do LRF de 1999, com redução devida para 20% do LRF de 2000, publicado no D.O.U. de 08/04/2000.



PROFES - Versão 1.1.0

Data de Emissão: 26/08/2003 16:22h

Anexo III da RGF

LEI MUNICIPAL Nº 101/2003
RELATÓRIO PRELIMINAR DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRATIVO DAS EMPRESAS E EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS
EXERCÍCIO FISCAL E DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º SEMESTRE 2003

LEI Nº 101/2003, de 17 de Junho de 2003

R\$ Milhões

RECEITAS	EXERCÍCIO PRECEDENTE (R\$ MILHÕES)	EXERCÍCIO ATUAL (R\$ MILHÕES)	RECEITAS DE EXERCÍCIO		
			De Exercício	Out of Exercício	% (R\$)
RECEITAS DE RECEITAS DE IMPÓSTOS (I)	20.000,0	20.000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Impostos de Importação	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Impostos de Transferências Constitucionais e Legisla	20.000,0	20.000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Imposto Estadual de Formação de FUNDOS (II)	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Imposto de Transferências após Redução de FUNDOS	17.000,0	17.000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE SERVIÇOS (III)	4.000,0	4.000,0	4.000,0	0,000,0	100,00
Transferências Interadministrativas de FUNDOS (IV)	4.000,0	4.000,0	4.000,0	0,000,0	100,00
Contribuição Mensal sobre FUNDOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto de Operações de Crédito Estadual e Estadual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas e Não Vinculadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (III)	24.000,0	24.000,0	4.000,0	0,000,0	16,67

RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (DE EXERCÍCIO ANTERIORES)	EXERCÍCIO PRECEDENTE (R\$ MILHÕES)	EXERCÍCIO ATUAL (R\$ MILHÕES)	RECEITAS DE EXERCÍCIO		
			De Exercício	Out of Exercício	% (R\$)
EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECEITAS DE IMPÓSTOS (I)	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Contribuição Mensal sobre FUNDOS (II)	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Outras Receitas Vinculadas	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECEITAS DE SERVIÇOS (III)	4.000,0	4.000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Transferências Interadministrativas de FUNDOS (IV)	4.000,0	4.000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Contribuição Mensal sobre FUNDOS	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Imposto de Operações de Crédito Estadual e Estadual	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
Outras Receitas Vinculadas e Não Vinculadas	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
TOTAL DAS RECEITAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,0	4.000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
TOTAL DAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
TOTAL DAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00

TABELA DE COMPONENTES DAS LÍMITES ORÇAMENTÁRIAS	%
QUANTIA DE LÍMITES DAS RECEITAS DE IMPÓSTOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00,00
QUANTIA DE LÍMITES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00,00
QUANTIA DE LÍMITES DAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00,00
QUANTIA DE LÍMITES DAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00,00
QUANTIA DE LÍMITES DAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00,00

RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	EXERCÍCIO PRECEDENTE (R\$ MILHÕES)	EXERCÍCIO ATUAL (R\$ MILHÕES)	RECEITAS DE EXERCÍCIO		
			De Exercício	Out of Exercício	% (R\$)
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,000,0	0,000,0	0,000,0	0,000,0	00,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Nota: * Valor atualizado de acordo com o Plano de Contas da Prefeitura Municipal

Assinatura: _____
 Data de Emissão: 08/09/2003 - 10:10h
 Assinatura: _____
 Assinatura: _____

CONHECIMENTO DA EMPRESA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL E DAS DESPESAS PRECATORIAS COM O SUS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º TRIMESTRE 2003

DESP. DE CAPITAL - R\$ 100.000,00

DE CAPITAL

DESCRIÇÃO	VALORES ANTERIORES R\$	REVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DE 1º TRIMESTRE R\$	% ANTES
RECURSOS DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	00.000,0	00.000,0	00,00
Impostos	0.000,0	0.000,0	00,00
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	00.000,0	00.000,0	00,00
De SUS	0.000,0	0.000,0	00,00
De Outros	00.000,0	0.000,0	00,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS ÓRGÃOS NACIONAIS, ESTADUAIS	0.000,0	0.000,0	00,00
Estados e Municípios	0.000,0	0.000,0	00,00
Estabelecimentos Federais	0,0	0,0	0,00
Outros Órgãos Nacionais	0,0	0,0	0,00
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDADAS EM LEI Nº 16.069/1996	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0.000,0	0.000,0	00,00
RECURSOS PARA O FUNDO	0.000,0	0.000,0	00,00
TOTAL	00.000,0	00.000,0	00,00

DESCRIÇÃO	VALORES ANTERIORES R\$	REVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DE 1º TRIMESTRE R\$	% ANTES
DESPESAS CORRENTES	0.000,0	0.000,0	00,00
Passivos Financeiros	0.000,0	0.000,0	00,00
Outros Recursos de Capital	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos Correntes	0.000,0	0.000,0	00,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,00
Impostos	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos de Capital	0,0	0,0	0,00
TOTAL (R\$)	0.000,0	0.000,0	00,00

DESCRIÇÃO	REVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DE 1º TRIMESTRE R\$	% ANTES
DESPESAS PRECATORIAS COM O SUS	0,0	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS	0.000,0	00,00
DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,0	0,00
DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE SUS	0.000,0	00,00
DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDADAS EM LEI Nº 16.069/1996	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECATORIAS COM O SUS (R\$)	0.000,0	0,00

PARTECIPAR DAS DESPESAS PRECATORIAS COM O SUS DA RECEITA DE IMPOSTOS, LEI Nº 16.069/1996, ITEM Nº 1111

VALORES DE PRECATORIAS COM O SUS DE DESPESAS PRECATORIAS COM O SUS, ITEM Nº 16069/1996

ANO	2002	2003	2004	2005	2006	2007
0.000,0	0.000,0	0.000,0	0.000,0	0.000,0	0.000,0	0.000,0
% ANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	VALORES ANTERIORES R\$	REVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
		DE 1º TRIMESTRE R\$	% ANTES
DESPESAS COM O SUS	0.000,0	0.000,0	00,00
Outros Recursos	0.000,0	0.000,0	00,00
Impostos	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos Correntes	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos de Capital	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,00
TOTAL	0.000,0	0.000,0	00,00
RECURSOS DE IMPOSTOS	0,0	0,0	0,00
DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0.000,0	0.000,0	00,00
DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDADAS EM LEI Nº 16.069/1996	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM O SUS (R\$)	0.000,0	0.000,0	00,00

VALORES DE PRECATORIAS COM O SUS DE DESPESAS PRECATORIAS COM O SUS, ITEM Nº 16069/1996

ANO ANTERIORE DE 1º TRIMESTRE 2003

RECURSOS DE IMPOSTOS

 DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (R\$)

 DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE SUS

 DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDADAS EM LEI Nº 16.069/1996

 DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDADAS EM LEI Nº 16.069/1996

 DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDADAS EM LEI Nº 16.069/1996

 DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDADAS EM LEI Nº 16.069/1996

 DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FUNDADAS EM LEI Nº 16.069/1996

Assinaturas e rubricas dos responsáveis pelo relatório.

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2003

RRF, Anx II, Índice 2, Anexo "C" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (R=)
			No Bimestre	At-02/03/03	No Bimestre	At-02/03/03	% (Anexo)	% (Anx)	
TOTAL	32.944,3	32.942,3	2.752,3	24.769,7	4.502,8	20.677,3	100,0	91,8	12.871,2

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


 Roberto Egídio da Costa
 Secretário Municipal de
 Fazenda - P. M. V.
 CRC-06558/O-3 Mat. 125.430


 Aldeir Rodrigues
 Secretário Municipal
 de Fazenda - P. M. V.
 CRC-06558/O-3 Mat. 125.430


 Aldeir Rodrigues
 Secretário Municipal
 de Fazenda - P. M. V.


 Leilão Antônio de Sousa Cordeiro Gomes da Silva
 PREFEITO

SIGFIS - Versão 1.1.0

Data de Emissão: 25/09/2003 16:13h

Anexo II do RRF

MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2003

RRF, Anx III - Anexo III

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal com 12 Cidades/Municípios	16.098,3	67,84 %
Limite Legal (Anexo II, art. 11 da LRF)	16.142,8	68,00 %
Limite Prudencial (Anexo II, art. 20 da LRF)	16.709,8	67,00 %
Total da Despesa Líquida com Pessoal com 12 Cidades/Municípios, deduzido o montante previsto no inciso XI, art. 21 da CF	16.098,3	67,82 %
Limite Prudencial (art. 21 da LRF)	0,0	0,00 %

RENTES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total (Despesa Líquida)	282,7	1,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.884,8	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.000,0	4,00 %

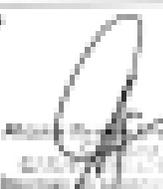
OPERACIONES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	6.864,7	28,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	1.200,0	4,80 %

RENTES A PAGAR	Montante em Parcelas a Pagar NÃO PROVISORIAS	Montante Total de Parcelas a Pagar NÃO PROVISORIAS
Total de Rendas a Pagar	0,0	0,0

RENTES DE FINANCIAMENTO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Rendas de Financiamento	0,0	0,00 %
Limite, Definido (com Base no) Decreto de 1999, do Total da Despesa com Rendas de Financiamento (art. 24 da LRF)	0,0	0,00 %

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


 Roberto Egídio da Costa
 Secretário Municipal de
 Fazenda - P. M. V.
 CRC-06558/O-3 Mat. 125.430


 Aldeir Rodrigues
 Secretário Municipal
 de Fazenda - P. M. V.
 CRC-06558/O-3 Mat. 125.430


 Aldeir Rodrigues
 Secretário Municipal
 de Fazenda - P. M. V.


 Leilão Antônio de Sousa Cordeiro Gomes da Silva
 PREFEITO

SIGFIS - Versão 1.1.0

Data de Emissão: 25/09/2003 16:22h

Anexo VIII do RGOPF

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2003

LRF, art. 26, inciso II - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/03/2003 (R\$)	Em 30/06/2003 (R\$)	Em 30/09/2003 (R\$)
REVENHA CONSOLIDADA (I)	1.888,8	1.888,8	1.888,8
RECEITAS (II)	1.173,8	2.178,8	2.292,7
Ativa Despesável	3.288,8	2.173,2	2.175,1
Receitas Financeiras	0,0	0,0	0,0
(-) Passivos a Pagar Processos	2.065,8	1.000,2	1.000,0
REVENHA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	715,0	-289,0	-403,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
REVENHA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) + (IV) - (V)	715,0	-289,0	-403,9

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até Bimestre 01 - 02	Jan/2003 até Ago/2003 (01 - 08)
RESULTADO NOMINAL	-49,8	-1.882,7

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


 Rogério Santos de Costa
 Prefeito Municipal
 LIC. Nº 00047/02 - Matr. 121.420


 Alexandre Gomes
 Diretor Geral de
 Recursos Humanos
 Lic. Nº


 Adilson Antunes
 Secretário Municipal
 de Fazenda - P. M. V.


 Luiz Antônio
 Secretário Geral de
 Planejamento

DCRFIS - Versão 1.1.0

Data de Emissão: 25/08/2003 10:15h

Anexo VI do RREO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2003

LRF, art. 26, inciso I, alínea "B" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADAS Setor/03 até ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	18.898,2
Passivo Ativo	18.158,8
Passivo Inativo e Financeiro	880,8
Despesas com Computação (art. 18, § 1º da LRF)	100,7
(-) Despesas de Desempenho	0,0
(-) Inativos com Recursos Virtuais	100,7
(-) Indenizações por Danos e Invenções à Contenda Voluntária	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0
(-) Contribuição Previdenciária (art. 8, § 2º, art. 37 da CF)	0,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DESEMPENHADAS DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	267,4
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	19.165,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	22.899,8
% de TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre RCL (III) = (I + II) / (III)	83,76 %
LÍMITE LEGAL (art. 8, art. 11 da LRF) - (I) x 80%	15.332,5
LÍMITE PREVIDENCIÁRIO (art. 8, art. 37 da LRF) - (I) x 20%	3.765,7
PROJEÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE OU SUBSÍDIO POR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (art. 37 da CF)	0,0
% de PROJEÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE OU SUBSÍDIO POR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (art. 37 da CF) ANUAL sobre RCL (III)	0,00 %
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, INCLUSIVE OUTRAS DESPESAS DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (I + II) + (IV) = (V)	19.165,6
LÍMITE PREVIDENCIÁRIO (art. 11 da LRF) - (V) x 80%	15.332,5

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

Demarcadora do saldo de aplicação do limite permitido (art. 11 da LRF):

Exercício	Limite Permitido p/ Exercício	% de Despesa c/ Pessoal Apurada no Exercício	Aplicação Permitida p/ o Exercício (Previsão)	Limite Permitido p/ o Exercício (Previsão)
2000	-	0,00%	0,00%	0,00%
2001	100%	49,59%	10,00%	10,00%
2002	100%	0,00%	10,00%	10,00%
2003	100%	0,00%	10,00%	10,00%
2004	100%	-	-	-

* O percentual máximo permitido inclui o valor correspondente às despesas com um pessoal, sob o subitem 3000, para o exercício.


 Rogério Santos de Costa
 Prefeito Municipal
 LIC. Nº 00047/02 - Matr. 121.420


 Alexandre Gomes
 Diretor Geral de
 Recursos Humanos
 Lic. Nº


 Adilson Antunes
 Secretário Municipal
 de Fazenda - P. M. V.


 Luiz Antônio
 Secretário Geral de
 Planejamento

DCRFIS - Versão 1.1.0

Data de Emissão: 25/08/2003 10:26h

Anexo I do DCRFIS

SAÚDE!



Um brinde à qualidade da água de Valença!

*Sorria com Saúde. A nossa água é fluoretada.
O flúor na água evita, em até 60%, a cárie dentária em adultos e crianças!*

A sua Saúde começa pela água.

*Água tratada é saúde preservada contra hepatite, conjutivite,
verminoses, doenças diarréicas, dentre outras.*

